



Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 054

Abre processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Varas Trabalhistas de Lages.

Cláusula Segunda – Das Vagas

São oferecidas pelo programa de bolsa de trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Varas Trabalhistas de Lages 2 (duas) vagas, a acadêmicos dos 7º a 9º semestres do Curso de Direito, para desenvolverem atividades no período matutino e ou vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor da Bolsa

O valor da bolsa será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por vinte horas semanais de trabalho.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae*.
- Preencher ficha de Inscrição, na Central de Atendimento.
- Histórico escolar atualizado (pode ser retirado via *internet*).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do estágio.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 05 a 13/05/05, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Varas Trabalhistas de Lages e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de entrevista a partir do dia 18/05/2005, na sede do Tribunal.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo do Diretor de Secretaria, senhor Anselmo Assis Borba.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 04 de maio de 2005.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação